

**ATA DE REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS Nº 029/2016 E PROCESSO ASF Nº 072/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXCETO INSUMOS, EM CABINE PRIMÁRIA, EM UNIDADES ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR VALOR MENSAL POR LOTE.**

Conforme justificativa constante no processo e de acordo com o previsto no artigo 43 da Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços da Associação Saúde da Família, bem como no item 22.9 do Edital, a Responsável pelo Certame recomendou a revogação da presente seleção de fornecedores, a qual foi acatada pela Coordenadora Administrativa.

Diante do exposto, fica revogada a Seleção de Fornecedores, modalidade Coleta de Preços nº 029/2016 e processo ASF nº 072/2016 sendo que, oportunamente, será reaberto um novo processo licitatório.

**ASSINAM:**

---

**Juliana Nunes Garcia Guglielmino**  
Responsável pelo Certame

---

**Vanilda Moreira S. Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Eduardo de Souza**  
Membro da Equipe de Apoio